SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

A(O) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA/DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO/LICITAÇÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO YOUTUBE E COBERTURA FOTOGRÁFICA DAS SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE, BEM COMO SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS, QUANDO NECESSÁRIO

Item	Especificação dos serviços	Unid.	Quant
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO YOUTUBE E COBERTURA FOTOGRÁFICA DAS SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE, BEM COMO SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS, QUANDO NECESSÁRIO ***Detalhamento dos serviços:*** • As filmagens e os registros fotográficos deverão ser realizadas nas dependências da Câmara Municipal ou, caso haja sessão externa, nos limites da zona urbana do Município de Ararendá e deverão compreender todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; • Os serviços de suporte para realização das sessões virtuais deverão compreender o apoio técnico junto aos vereadores e presidência, de modo que facilite a interação no momento das sessões, incluindo a transmissão nas redes sociais oficiais do Poder Legislativo do município de Ararendá; • Os serviços de filmagem deverão ser executados por, no mínimo, 01 operador de câmera com, no mínimo, 1 equipamento com tecnologia *digital de alta definição padrão HD ou superior;* • Os serviços de cobertura fotográfica deverão ser executados por no mínimo 1 fotógrafo, a partir de câmera fotográfica digital profissional, com flash externo e resolução mínima de 16 megapixels; • Disponibilização, após edição, dos arquivos resultantes dos serviços executados (cobertura fotográfica), em mídia física digital de armazenamento personalizada (DVD, Pen Drive ou HD). Cada mídia deverá conter no mínimo 20 (vinte) fotos por sessão. As mídias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a realização de cada sessão; • As sessões ordinárias serão realizadas sempre as quartas-feiras, a cada quinze dias, a partir das 17h30min, e os serviços de filmagem e fotográficos deverão ser realizados no transcurso de toda a sessão. Caso haja alteração nos dias e horários das sessões ordinárias, bem como, a realização de sessões extraordinárias e solenes, a Contratante se encarregará de comunicar à Contratada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.	Unid.	22

JUSTIFICATIVA: A presente contratação faz-se necessária pela necessidade de manter um arquivo digital com os registros fotográficos, bem como, as filmagens das sessões realizadas por este Poder Legislativo. A transmissão ao vivo pelo YouTube justifica-se pelo compromisso que esta casa tem com os munícipes de dar transparência aos seus atos e fazer que com

que a população acompanhe mais de perto as ações de seus vereadores. E ainda, por questões técnicas, sempre se faz necessário suporte para a realização das sessões virtuais. Assim, entendemos ser a maneira mais vantajosa para esta Câmara Municipal, a contratação de empresa especializada na realização destes serviços, uma vez que não dispomos no quadro de pessoal de profissionais suficientes e com a expertise necessária para atendermos essa demanda.

Sr(a). Presidente, diante a justificativa acima mencionada, solicitamos se digne V. Sa. a realização de pesquisas de preços e análise da modalidade de licitação adequada para a contratação dos serviços supra mencionados, bem como, no caso de Contratação Direta, realizar os trâmites legais para a abertura de processo administrativo e posteriormente a celebração do Contrato através dessa competente Comissão Permanente de Licitação.

Ararendá/CE, 18 de dezembro de 2023

RACHEL SILVA BERNARDINO EDUARDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ